



APROVADO EM PLENÁRIO POR

ANOTE-SE

EM 26 DE Setembro DE 2023

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Exmo(a). Sr(a).
Ver. (a). Denise Cabreira da Silveira
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 10/2023

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado ao Executivo Municipal o que segue:

Ementa: Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente viabilize reparos nos bueiros, bem como concerto no calçamento da rua Luiz Osório D'Ávila no Bairro Pilão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, justificamos tal pedido uma vez que fomos procurados por moradores da referida rua, os quais nos relataram que com as fortes chuvas os bueiros foram broqueados, causando afundamento no calçamento.

Tal pedido nos leva a fazer tendo em vista o transtorno que está causando aos moradores e veículos que por ali trafegam.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 26 DE SETEMBRO DE 2023.


Antonio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
Bancada PP

"DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."

RECEBIDO
Em 19/09/23 16:11
Thais Afonso





